



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM-076/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria-Geral, na Controladoria-Geral na, Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.130.090,56 (doze milhões, cento e trinta mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria-Geral, na Controladoria-Geral, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.130.090,56 (doze milhões, cento e trinta mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00 - F. 0028 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$400,00

02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0043 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
..... R\$30.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0044 - Obrigações Patronais.....R\$7.000,00

02.01.02.02.062.0003.0005 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

3.3.90.32.00 - F. 0081 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
..... R\$200.000,00

02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.16.00 - F. 0084 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$6.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0085 - Obrigações Patronais.....R\$46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- 02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
- 3.1.90.11.00 - F. 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$5.000,00
 - 3.1.90.13.00 - F. 0103 - Obrigações Patronais.....R\$1.000,00
 - 3.1.91.13.00 - F. 0105 - Obrigações Patronais.....R\$10.000,00
- 02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
- 3.1.90.13.00 - F. 0116 - Obrigações Patronais.....R\$6.000,00
- 02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.1.90.13.00 - F. 0168 - Obrigações Patronais.....R\$6.000,00
- 02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
- 3.1.91.13.00 - F. 0228 - Obrigações Patronais.....R\$6.000,00
- 02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
- 3.1.90.11.00 - F. 0238 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$30.000,00
 - 3.1.91.13.00 - F. 0241 - Obrigações Patronais.....R\$3.000,00
- 02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
- 3.1.90.11.00 - F. 0261 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$25.000,00
- 02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
- 3.1.90.11.00 - F. 0281 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$8.000,00
 - 3.1.91.13.00 - F. 0284 - Obrigações Patronais.....R\$8.000,00
- 02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 3.1.91.13.00 - F. 0340 - Obrigações Patronais.....R\$35.000,00
- 02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 3.1.91.13.00 - F. 0476 - Obrigações Patronais.....R\$38.000,00
- 02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3.1.91.13.00 - F. 0546 - Obrigações Patronais.....R\$100.000,00
- 02.07.01.12.331.0002.2454 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)
- 3.3.90.49.00 - F. 0595 - Auxílio-Transporte.....R\$26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00 - F. 0637 - Auxílio-alimentação.....R\$65.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0638 - Auxílio-Transporte.....R\$60.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 - F. 0662 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$500.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.91.13.00 - F. 0682 - Obrigações Patronais.....R\$800.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0688 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$2.000.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0689 - Obrigações Patronais.....R\$80.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0691 - Obrigações Patronais.....R\$400.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0694 - Auxílio-alimentação.....R\$140.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0695 - Auxílio-Transporte.....R\$50.000,00

02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0697 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$120.000,00

02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0705 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$480.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0708 - Obrigações Patronais.....R\$52.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.1.91.13.00 - F. 0716 - Obrigações Patronais.....R\$10.000,00

02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.90.11.00 - F. 0768 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$19.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0769 - Obrigações Patronais.....R\$15.000,00

02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.91.13.00 - F. 0810 - Obrigações Patronais.....R\$9.000,00

02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS

3.1.90.11.00 - F. 0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.13.00 - F. 0862 - Obrigações Patronais.....R\$40.000,00

02.11.02.04.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.1.90.16.00 - F. 0905 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$12.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0906 - Obrigações Patronais.....R\$18.000,00

02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

3.1.91.13.00 - F. 0917 - Obrigações Patronais.....R\$18.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - F. 1008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$55.000,00

3.3.90.93.00 - F. 1010 - Indenizações e Restituições.....R\$593.690,56

02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 1052 - Material de Consumo.....R\$119.000,00

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

3.3.90.30.00 - F. 1068 - Material de Consumo.....R\$100.000,00

02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.30.00 - F. 1094 - Material de Consumo.....R\$100.000,00

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.39.00 - F. 1113 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$4.296.000,00

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.91.00 - F. 1134 - Sentenças Judiciais.....R\$200.000,00

02.13.01.10.331.0002.2878 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)

3.3.90.46.00 - F. 1161 - Auxílio-alimentação.....R\$330.000,00

02.13.01.10.331.0002.2879 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)

3.3.90.49.00 - F. 1162 - Auxílio-Transporte.....R\$225.000,00

03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.14.00 - F. 1213 - Diárias Pessoal Civil.....R\$3.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1217 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 1225 - Pensões do RPPS e do Militar.....R\$400.000,00

03.01.01.09.272.0022.0013 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - F. 1229 - Obrigações Tributárias e ContributivasR\$150.000,00

Total.....R\$12.130.090,56

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0115 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$100.000,00

02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0130 - Obras e Instalações.....R\$150.000,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0136 - Obras e Instalações.....R\$282.000,00

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações.....R\$956.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0143 - Aquisição de Imóveis.....R\$400.000,00

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.61.00 - F. 0146 - Aquisição de Imóveis.....R\$50.000,00

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0167 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$313.000,00

02.02.02.04.122.0002.2176 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0186 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$15.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0337 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$300.000,00

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
4.4.90.51.00 - F. 0467 - Obras e Instalações.....R\$28.400,00

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0473 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- 02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0613 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$1.000.000,00
- 02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0645 - Obras e Instalações.....R\$1.000.000,00
- 02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00 - F. 0861 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$740.000,00
- 02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00 - F. 0899 - Obras e Instalações.....R\$100.000,00
- 02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0972 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$100.000,00
- 02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0998 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$300.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1003 - Material de Consumo.....R\$37.000,00
- 02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1022 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$500.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1025 - Obrigações Patronais.....R\$150.000,00
- 02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações.....R\$2.819.000,00
- 02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1075 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$1.000.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1088 - Equipamentos e Material PermanenteR\$593.690,56
- 02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1130 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit a
R\$400.000,00
- 02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 1163 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$18.000,00
- 03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4.5.90.61.00 - F. 1204 - Aquisição de Imóveis.....	R\$178.000,00
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
9.9.99.99.99 - F. 1233 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
.....	R\$400.000,00
Total.....	R\$12.130.090,56

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 2016.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 090 / 2016

Em 13 de outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria-Geral, na Controladoria-Geral, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.130.090,56 (doze milhões, cento e trinta mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA

A suplementação se faz necessária para atender as despesas com a folha de pagamento das diversas secretarias, para o encerramento do exercício.

Na Secretaria de Saúde a transferência de recursos se faz necessária para as despesas com locação de veículos, pagamento de aluguel da secretaria, aquisição de oxigênio para pacientes da atenção básica, aquisição de combustíveis e peças para veículos que atendem tratamentos fora de domicílio e fornecimento de alimentação no serviço de saúde mental; pagamento da Fundação Geraldo Corrêa, e aquisição de medicamentos, suplementos e fraldas para atendimento de mandados judiciais.

No Instituto de Previdência dos Servidores de Divinópolis - DIVIPREV o referido recurso será para atender as atividades do Instituto, como também pagamento da folha em pensões.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal